



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000039

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 73, de 2018 (Substitutivo)
Autoria: Vereadora Marli do Esporte
Ementa: Institui a apresentação quadrimestral de Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Veio à análise desta Comissão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 73, de 2018, de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2018, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Na justificativa que submeteu o Projeto, a proponente argumenta que:

“A Lei A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) implantou uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos. Perspectiva essa que reverbera nas demais áreas da política pública.

(...)

Nesse sentido, e tendo em vista a ampla atuação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo, que conforme relatórios mensais estima atendimentos na ordem de trinta mil, se faz necessário o acompanhamento e fiscalização sobre as ações por parte desta Casa de Leis, que também tem em seu escopo a atribuição constitucional de fiscalizar o Poder Executivo.”

O presente Projeto de Lei, fora encaminhado às Comissões pertinentes para sua análise, sendo a primeira delas, esta Comissão (CLR), na qual foi nomeado como relator da matéria, o Vereador Walmor Lodi, que solicitou parecer jurídico no



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000040

dia 23/05/18 por meio do ofício nº 028/2018 - GVL/CLR, parecer este que veio pela ilegalidade do Projeto, pois o mesmo continha vício de iniciativa, conforme o art. 30 da Lei Orgânica Municipal (LOM), portanto no dia 12/06/18, o relator apresentou parecer pela rejeição do Projeto com base no Parecer Jurídico nº 121/2018 (fls.07), os demais vereadores entretanto, votaram contrários ao relator da matéria.

Por não estarmos suficientemente esclarecidos sobre o presente Projeto, eu e o Vereador Gabriel Baierle, solicitamos vistas da proposição no dia 13/06/18, apresentamos também, voto contrário ao do relator que era pela rejeição do Projeto, levando em consideração a aprovação anterior de projetos similares. (fls.14)

No dia 19/06/18 foi nomeado novo relator da matéria para esta Comissão, sendo este, o Vereador Gabriel Baierle, que apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no dia 26/06/18, considerando a aprovação anterior de projetos similares como o 145/2015 e o 69/2018. Eu e o Vereador Marcos Zanetti, acompanhamos o voto do relator pela tramitação.

Após passar por esta Comissão, o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO), sendo relator da matéria o Vereador Leocides Bisognin, que apresentou parecer favorável à tramitação do Projeto no dia 07/08/18, na ocasião, os demais membros da comissão, solicitaram pedido de vista da proposição.

No dia 10/08/18, os Vereadores Walmor Lodi e Airton Savello, juntamente com a Vereadora Janice Salvador, solicitaram o pedido de vistas através do ofício nº 26/2018 – GAB.J.S. Deste modo, apresentaram voto contrário ao do relator Leocides Bisognin neste mesmo dia, sendo portanto, nomeado novo relator da matéria no dia 14/08/18, relatoria esta, designada para o Vereador Airton Savello. Portanto, no dia 21/08/18, o Vereador e relator Airton Savello, apresentou parecer pela rejeição do Projeto, acompanhado do Vereador Walmor Lodi e da Vereadora Janice Salvador.

Foi apresentado Substitutivo para o presente Projeto, no dia 23/08/18, pela Vereadora e autora Marli do Esporte. (fls.32)

Após tramitar pela CLR e CFO, o Projeto fora encaminhado à Comissão de Educação Cultura e Desporto, tendo como relator o Vereador Leandro Moura, que apresentou parecer favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo que foi apresentado, sendo acompanhado das Vereadoras Marli do Esporte e Marli Zanete. Eu e o Vereador Pedro Varela solicitamos pedido de vistas por ainda restarem dúvidas quanto ao Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000041

Portanto no dia 03/09/18, após a devida análise do Projeto ante a apresentação do Substitutivo, acompanhamos o voto do relator Leandro Moura, pela tramitação deste.

Portanto, o Projeto de Lei retorna a esta Comissão, juntamente com o Substitutivo, para a análise de legalidade.

Feita a devida análise, constatou-se não restar mais óbices ao Projeto, no que tange a sua legalidade, ante a apresentação do Substitutivo.

Este é o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 73, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto, nos termos do substitutivo ora apresentado, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2018.

VAGNER DELABIO
Presidente e Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000042

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, Legislação e Redação (CLR) reunidos nesta data votam conforme abaixo:

	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
Walmor Lodi Vice-Presidente	18/09/2018		
Gabriel Baierle Secretário	18/09/18		
Marcos Zanetti Membro	18/09/18		
Marli do Esporte Membro	18/9/18		

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2018.

*Parecer da Comissão de Legislação e Redação referente ao PL 73/2018.

PL 073/2018

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

